



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DE SOUSA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA

EDITAL N° 57/2019/PRPIPG/REITORIA/CEMV

Convocação para pré-matrícula das vagas não preenchidas pelos candidatos classificados/selecionados no processo seletivo para o curso de especialização em medicina veterinária

2ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2020.1

1. ABERTURA

A Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização das matrículas dos candidatos classificados em TERCEIRO LUGAR no Processo Seletivo para o CEMV, do **PRIMEIRO SEMESTRE** do ano letivo de 2020, regido pelo Edital IFPB n° Edital 57/2019 – PRPIPG. As Especialidades com vagas não preenchidas são: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais e Clínica Médica de Pequenos Animais (Tabela 1), disponível no Portal do Estudante por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/media/Resultado.pdf>.

Tabela 1. Candidatos aptos a realizarem a matrícula no semestre 2020.1 do Curso de Especialização em Medicina Veterinária.

Nome do Candidato
Kenikywayne K. Félix do Nascimento
Luan Aragão Rodrigues

2. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização da matrícula dos candidatos classificados para o primeiro semestre de 2020 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições



estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 A Matrícula dos candidatos classificados serão efetuadas, nos dias 02 e 03 de Março, de 08:00 às 17:00hrs na Recepção do Hospital Veterinário Adílio Santos Azevedo do IFPB, São Gonçalo, Sousa.

2.4 Os candidatos que não entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

A documentação básica (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

- a) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de graduação em Medicina Veterinária;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

* documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

Sousa, 02 de março de 2020

Profa. Thais Ferreira Feitosa

Coordenadora do Curso de Especialização em Medicina Veterinária

IFPB-SOUSA